



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5860/2023 de 30/01/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.593.969,78 (um milhão quinhentos e noventa e três mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.004	SETOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES			
07.004.15.451.0025.1.080	Construir Prédio do Legislativo Municipal			
914 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.577.021,78
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.012	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA			
10.012.08.243.0011.6.107	Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente			
894 - 3.3.90.39.00.00	854	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.948,00
Total.....:				1.593.969,78

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávít nas fontes:			
3000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.ANTERORES	000	1.577.021,78
33854	REC GOV PARANA- FIA APRENDIZAGEM- DELIB 81/16 CC 3544	854	16.948,00
Total:			1.593.969,78

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 30 de janeiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Moacir Olivatti
Prefeito